

## SUMÁRIO

<b>32912 - DISPUTAS SOCIOPOLÍTICAS E JURÍDICAS NOS PROCESSO ELEITORAIS EM CRICIÚMA 2004 - 2013</b> João Henrique Zanelatto 1, Marina Tanabe do Livramento <sup>2</sup> .....	4
<b>34431 - A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES, UMA VISÃO EXTENSIONISTA A PARTIR DAS MULHERES PARTICIPANTES DO PROJETO AMORA</b> Maria Rachel da Silva de Melo <sup>1</sup> , Camila Maffioletti Cavaler <sup>2</sup> , Mônica Ovinski de Camargo Cortina <sup>1</sup> , Janete Triches <sup>1</sup> .....	6
<b>34746 - O RESGATE DE UMA CONCEITUAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NO CONSTITUCIONALISMO DA AMÉRICA MERIDIONAL: ANÁLISE DAS IDEIAS CONSTITUINTES DE JOSÉ GERVÁSIO ARTIGAS (1813-1814)</b> Emanuela Gava Caciatori <sup>1,2</sup> , Lucas Machado Fagundes <sup>2</sup> .....	7
<b>34799 - VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/2006): A CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA COMARCA DE CRICIÚMA/SC.</b> Patricia Machado Martins <sup>1</sup> , Taiana de Oliveira <sup>2</sup> , Marina da Silva Schneider <sup>2</sup> , Giovana Ilka Jacinto Salvaro <sup>3</sup> , Ismael Gonçalves Alves <sup>3</sup> , Monica Ovinski de Camargo Cortina <sup>1,4</sup> .....	10
<b>34933 - A NÃO OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NA PRÁTICA DO ASSÉDIO MORAL EM DECORRÊNCIA DE METAS ABUSIVAS NAS EMPRESAS DE <i>TELEMARKETING</i> E A RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGRESSORES.</b> Géssica Marcello Gregório, Raquel de Souza Felício. <sup>1</sup> .....	11
<b>35056 - DIREITO AO PLANEJAMENTO FAMILIAR E A OBRIGATORIEDADE DOS PLANOS DE SAÚDE EM FORNECER TRATAMENTO DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA EM CASOS DE INFERTILIDADE</b> Lara Bressan Madeira, Rosangela Del Moro <sup>1</sup> .....	12
<b>35137 - O ESTADO BRASILEIRO PARA OS GUARANIS: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS PRESSUPOSTOS DA ANTROPOLOGIA JURÍDICA</b> Edson Philip Diolinda Tavares, Daniel Ribeiro Preve <sup>1</sup> .....	13
<b>35166 - O RECONHECIMENTO DA MULTIPARENTALIDADE E SEUS EFEITOS SUCESSÓRIOS</b> Júlia da Silva Teixeira, Rosangela Del Moro <sup>1</sup> .....	14
<b>35251 - O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SUAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b> Angélica Pereira Possamai <sup>1</sup> .....	15
<b>35255 - O VIÚVO MEEIRO PORTADOR DE TRANSTORNO BIPOLAR E O CONFRONTO ENTRE SUA AUTONOMIA PATRIMONIAL E A LIMITAÇÃO DE SUA CAPACIDADE CIVIL</b> Flávia Amboni Spilere, Rosangela Del Moro <sup>1</sup> .....	16



<b>35406 - GRADUAÇÃO: O DEBATE ACERCA DA OFERTA DO TECNÓLOGO EM ENSINO JURÍDICO</b>	
Maria Rachel da Silva de Melo, Josilâne da Cruz Ceron, Kelly Gianezini <sup>1</sup> .....	17
<b>35418 - O CÔNJUGE CASADO SOB REGIME DA SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS E HERANÇA, UMA ANÁLISE A PARTIR DOS PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA E AUTONOMIA PRIVADA</b>	
Luiz Fernando Veran Alberton, Rosangela Del Moro <sup>1</sup> .....	18
<b>35533 - DIREITOS HUMANOS E REFUGIADOS AMBIENTAIS: UM ESTUDO DA MIGRAÇÃO HAITIANA NA CIDADE DE CRICIÚMA/SC</b>	
Fernanda da Silva Lima, Pedro Henrique de Stéfani .....	19
<b>37085 - OS CRIMES DE COLARINHO BRANCO E UM DILEMA PARA A CRIMINOLOGIA CRÍTICA – A PROBLEMÁTICA DA ESQUERDA PUNITIVA</b>	
Amanda Costamilan <sup>1</sup> , Jackson da Silva Leal Costamilan <sup>1,2</sup> .....	20
<b>37514 - SINDICALISMO NO SERVIÇO PÚBLICO: ANÁLISE DA LIBERDADE SINDICAL NAS NEGOCIAÇÕES SALARIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ (2006 A 2016)</b>	
Marlene Griggio Cajueiro, Raquel de Souza Felício <sup>1</sup> .....	21
<b>37519 - RENDA BÁSICA DA CIDADANIA, DEFINIDA NA LEI N.º 10.835/2004: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA</b>	
Amanda Rutinéia Cunha, Yduan de Oliveira May <sup>1</sup> .....	22
<b>37563 - PEJOTIZAÇÃO NA ÁREA MÉDICA</b>	
Guilherme Vieira Geri, Raquel de Souza Felício <sup>1</sup> .....	23
<b>33321 - PROJETO AMORA: CAPACITANDO MULHERES EM DIREITOS HUMANOS</b>	
Camila Maffioletti Cavaler <sup>1</sup> , Maria Rachel da Silva de Melo <sup>2</sup> , Janete Triches <sup>2</sup> , Mônica Ovinski de Camargo Cortina <sup>2</sup> .....	24
<b>33656 - DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS: CONSTRUINDO CIDADANIA NO TERRITÓRIO PAULO FREIRE</b>	
Fernanda da Silva Lima <sup>1,2</sup> , Fernanda Martins Gomes <sup>2</sup> , Isabela Cardoso da Silva <sup>2</sup> , Cristina Adriana Rodrigues Kern <sup>1</sup> , Zolnei Vargas Ernesta Cordova <sup>1</sup> .....	25
<b>35065 - INTERLOCUÇÃO ENTRE MILITÂNCIA E A ACADEMIA: O CASO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC)</b>	
Vitória de Oliveira de Souza , Alessandra Machado, Dartagnan Fernandes Buz, Tainá Perucchi Cavaler, Lucene Cândido Magnus, Debora Ferrazzo, Victor Cavallini <sup>1</sup> .....	26
<b>35129 - APLICAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA CASOS DE BULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR</b>	



Daniela Luana Klement, Maria Julia Rodrigues Grafulim, Laura Barg Comin, Ana Julia Torquato, Cristina Adriana Rodrigues Kern, Raquel de Souza Felício, Fabrizio Guinzani, Sheila Martignago Saleh<sup>1</sup> .....28

**35460 - PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL**  
Jessica Macedo de Souza, João Batista Costa, Renise Terezinha Mellilo Zaniboni, Sheila Martignago Saleh<sup>1</sup> .....29

**36532 - COMUNITÁRIAS NO TERRITÓRIO PAULO FREIRE**  
Letícia Boaroli Back, Jaíni Pizzoni Baldissera, José Carlos Virtuoso, Renise Terezinha Mellilo Zaniboni<sup>1</sup>.....30

## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 32912 - DISPUTAS SOCIOPOLÍTICAS E JURÍDICAS NOS PROCESSO ELEITORAIS EM CRICIÚMA 2004 - 2013

João Henrique Zanelatto <sup>1</sup>, Marina Tanabe do Livramento<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>Curso de História, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

<sup>2</sup>Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

Introdução: A presente pesquisa objetiva analisar como se processaram as disputas entre os partidos e grupos políticos para alcançar o poder político na cidade de Criciúma no período de 2004 a 2013. Foram disputadas nesse período quatro eleições para prefeito municipal: 2004, 2008, 2012, 2013, e três eleições para o legislativo municipal. As disputas que se processaram em Criciúma nesse período constituem o objeto da pesquisa. As principais fontes utilizadas são os jornais de maior circulação na cidade e os dados dos resultados eleitorais disponíveis no TER. Metodologia: A pesquisa foi baseada na Renovada História Política. A renovação tornou a História Política um campo amplo, uma vez que passou a adotar métodos interdisciplinares, utilizando sujeitos, objetos, e fontes diferentes dos utilizados anteriormente. Desta forma, estabeleceu-se espaço para a imprensa ser utilizada como fonte ou objeto. Assim, na pesquisa a imprensa constituiu como fonte e objeto de análise. Portanto foram utilizados e analisados os dados publicados no site do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, a imprensa local e a Lei complementar 135/2010, a da Ficha Limpa. Resultados Obtidos e Esperados: Os treze primeiros anos do novo século na cidade de Criciúma foi um período de intensas disputas sociopolíticas, marcado por cassações de mandatos, algumas disputas saíram do campo local para serem decididas em Tribunais. Nesse início de século o município de Criciúma já experimentou dois processos de cassação de mandato de prefeitos, foram eles, o de Décio Góes, por conta de irregularidades nas campanhas eleitorais em 2004, e de Clésio Salvaro, que teve o mandato cassado em 2012 por conta de ilegalidades cometidas em 2008. Ambos foram enquadrados na Lei Complementar nº 135/2010, mais conhecida como Lei da Ficha Limpa, e não puderam assumir o cargo de prefeito da cidade pelos quatro anos de mandato. Na eleição para prefeito de 2004, quando Décio Góes foi cassado, Anderlei Antonelli, candidato que ficou em segundo lugar no processo eleitoral, assumiu o comando da prefeitura. Quando Clésio Salvaro foi cassado em 2012, nova eleição teve que ser realizada no ano seguinte, pois o candidato eleito obteve mais de 50% dos votos, Salvaro, inclusive, fez uma votação histórica na cidade. Os grupos econômicos relacionados à mineração e os sindicatos possuem grande força política no município.

**Palavras-chave:** Eleição, Disputas Eleitorais, Prefeito, Cassação.

**Fonte financiadora:** FUMDES.

**Referências:**

TEIXEIRA, José Paulo. **Os Donos da Cidade**. Florianópolis: Insular, 1996. 244 p.

RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fgv, 2003. 472 p.



FÉLIX, Loiva Otero. A História Política Hoje: Novas abordagens. **Revista Catarinense de História**, v. 5, n. 6, p.49-66, ago. 1998. Disponível em: <[http://www.anpuh-sc.org.br/rch5/artloiva\\_felix.PDF](http://www.anpuh-sc.org.br/rch5/artloiva_felix.PDF)>. Acesso em: 23 ago. 2016.

PINSKY, Carla Bassanezi et al (Org.). **Fontes Históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008. Disponível em: <[file:///C:/Users/Usuário/Downloads/Livro Fontes Históricas \(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuário/Downloads/Livro Fontes Históricas (1).pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2016.

TRICHES, Janete; ZANELATTO, João Henrique. **História Política de Criciúma no Século XX**. Criciúma: Ediunesc, 2015. 388 p.  
Site Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – Sistema de Histórico de Eleições.  
Disponível em: <[http://www.tre-sc.jus.br/she/pages/consulta/pleito\\_listar.jsf](http://www.tre-sc.jus.br/she/pages/consulta/pleito_listar.jsf)>

## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 34431 - A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES, UMA VISÃO EXTENSIONISTA A PARTIR DAS MULHERES PARTICIPANTES DO PROJETO AMORA

**Maria Rachel da Silva de Melo<sup>1</sup>, Camila Maffioletti Cavaler<sup>2</sup>, Mônica Ovinski de Camargo Cortina<sup>1</sup>, Janete Triches<sup>1</sup>.**

<sup>1</sup>Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

<sup>2</sup>Curso de Psicologia, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

Introdução: Dentre as mais variadas formas que a desigualdade social se traduz, está o desequilíbrio na representatividade política de mulheres, base de inúmeros debates, onde questões são suscitadas em relação a importância desse equilíbrio. Forçoso é admitir que, para entender fielmente a necessidade do outro, é preciso se colocar no lugar do outro. Ninguém melhor que as mulheres para compreender as lutas femininas, as discriminações sofridas, as necessidades sociais. Sem equilíbrio representativo, as demandas das mulheres não gozam da atenção adequada. Mudanças importantes deixam de acontecer ou demoram anos para sair do papel. De que forma vem se desenrolando essa história ao longo de pouco mais de meio século, e que mecanismos foram implementados para mudar essa realidade? Responder a essas questões é o foco deste estudo. Metodologia: Será empregada a revisão bibliográfica atualizada, que embasa o Projeto de Extensão Amora: capacitando mulheres em direitos humanos. Somar-se-á, a vivência extensionista nas comunidades atendidas pelo projeto, atualmente mulheres assistidas pelos CRAS – Centros de Referência em Assistência Social do município de Criciúma; a observação minuciosa do ambiente visitado, as ponderações e contribuições das mulheres, além da participação delas na política, não institucional, da vida de suas comunidades. Resultados e discussão: Em execução desde 2011, dentre a muitas impressões da equipe do projeto, destacam-se aquelas observadas no módulo sobre “cidadania e participação feminina em espaços públicos”. Abordando esse tema nas comunidades constata-se que as mulheres conseguem identificar as demandas sociais, no entanto não se enxergam como protagonistas de seu próprio futuro. A maioria delas não está satisfeita com condução das atividades políticas, sejam elas no âmbito municipal, estadual ou federal, muito embora essas esferas não sejam distintas em suas colocações. Entre elas não se observa interesse em participar da política não institucional, raramente elas demonstram entender a importância desses movimentos sociais. Percebendo a descrença delas em fazer parte das mudanças necessárias, reforçamos o debate em relação as bases da construção e participação política, por meio das associações de moradores, associações de pais e professores, conselhos municipais e outros. Compreendendo a força política desses grupos nota-se que o desinteresse de então se devia a falta de conhecimento, realidade que o projeto Amora pretende continuar ajudando a mudar.

**Palavras-chave:** Participação política, Mulheres, Gênero, Desigualdade social.

**Fonte financiadora:** PROPEX/UNESC.

## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### **34746 - O RESGATE DE UMA CONCEITUAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NO CONSTITUCIONALISMO DA AMÉRICA MERIDIONAL: ANÁLISE DAS IDEIAS CONSTITUINTES DE JOSÉ GERVÁSIO ARTIGAS (1813-1814)**

**Emanuela Gava Caciatori<sup>1,2</sup>, Lucas Machado Fagundes<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>Núcleo de Pensamento Jurídico Crítico Latino-americano, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

<sup>2</sup>Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

O período de formação do Estado nacional na América do Sul foi um momento de disputas políticas e ajustes sociais que determinaram a conformação das instituições jurídicas. Os processos constituintes das instituições guardam indícios de um conceito original de Direitos Humanos que foi encoberto com a afirmação das tradicionais matrizes de fundamentação do Estado e do constitucionalismo moderno. Frente ao esgotamento dos modelos de Estado latino-americanos no cenário das contradições políticas, constitucionais, econômicas e da histórica desigualdade social, é possível pensar o fenômeno do constitucionalismo como instrumento de transformação da realidade e da concretização dos Direitos Humanos? Os processos constituintes do período fundacional oferecem elementos para uma mudança de postura política e social através de uma concepção original de Direitos Humanos. Por isso, a investigação sobre a experiência constituinte na América Meridional verifica uma conceituação de Direitos Humanos que foi encoberta pelas matrizes de fundamentação da vida pública latino-americana. Sendo assim, esse tipo de resgate se trata de uma postura prospectiva para o período de transição atual, afinal muitos dos problemas levantados na cena dos debates políticos no período fundacional representam significativas contribuições para uma nova postura na concretização dos Direitos Humanos. Assim, o objetivo é demonstrar as alternativas as crises do Estado latino-americano por meio do resgate de uma concepção de Direitos Humanos no constitucionalismo regional; para tanto, se analisou a conceituação presente na fundamentação constituinte de José Gervásio Artigas no período fundacional (1813-1814), de maneira que fosse possível realizar um resgate de uma conceituação de constitucionalismo pensada desde a realidade própria da América Latina. A importância do estudo localiza-se na capacidade de recuperar o papel protagonista dos direitos fundamentais exigidos nos processos constituintes da realidade periférica regional, pois nas lutas constituintes aparecem as denúncias e as alternativas concretas às dominações e violências do poder constituído. Com efeito, o que se busca é, através da análise de um período do constitucionalismo regional, identificar quais os elementos passíveis de potencialização da transformação. O estudo foi desenvolvido partindo-se da técnica bibliográfica e documental, utilizando-se fontes primárias e secundárias referentes ao problema em questão. Após um ano de pesquisa, não se condensam resultados findos e fechados, mas conclui-se pela necessidade da continuidade da investigação, devido à escassez de estudos nesse sentido, bem como pelo alto grau de complexidade do objetivo, que intenta encontrar novas possibilidades e alternativas constituintes, que possam responder às demandas da atual crise de Estado e do constitucionalismo no espaço geopolítico da América Meridional.



**Palavras-chave:** Constitucionalismo, Direitos humanos, Estado, América Latina, Processos constituintes.

**Fonte financiadora:** PIBIC/CNPq/UNESC.

**Referências:**

BERCOVICI, Gilberto. Constituição e política: uma relação difícil. **Lua Nova**: Revista de cultura e política, São Paulo, n. 61, p. 5-24, 2004a.

\_\_\_\_\_. Teoria do Estado e Teoria da Constituição na Periferia do Capitalismo: Breves Indagações Críticas. In: NUNES, António José Avelãs; COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (Orgs.). **Diálogos Constitucionais**: Brasil/Portugal. Rio de Janeiro: Renovar, 2004b. p. 263-290.

\_\_\_\_\_. **Soberania e Constituição**: para uma crítica do constitucionalismo. São Paulo: Quartier Latin, 2013a.

\_\_\_\_\_. O Poder Constituinte do povo no Brasil: um roteiro de pesquisa sobre a crise constituinte. **Lua Nova** [online]. 2013b, n.88, pp.305-325.

DUSSEL, Enrique. **1492, o encobrimento do outro**: a origem do mito da modernidade, conferencias de Frankfurt. Tradução de Jaime A. Classen. Petrópolis: Vozes, 1993.

\_\_\_\_\_. **20 Teses de política**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007.

\_\_\_\_\_. **Materiales para una Política de la liberación**. México: Plaza y Valdez, 2007.

FIORAVANTI, Maurizio. **Constitución**: de la antigüedad a nuestros días. Madrid: Trotta, 2011.

\_\_\_\_\_. **Constitucionalismo**: Experiencias históricas y tendencias actuales. Madrid: Trotta, 2014.

\_\_\_\_\_. **Los derechos fundamentales**: Apuntes de historia de las constituciones. Madrid: Trotta, 2016.

GARGARELLA, Roberto. **El período fundacional del constitucionalismo sudamericano**: desarrollo económico. México: Revista de Ciencias Sociales, 2003.

\_\_\_\_\_. **Los fundamentos legales de la desigualdad**: El constitucionalismo en América (1776-1860). Madrid: Siglo XXI, 2005.

\_\_\_\_\_. **La sala de máquinas de la Constitución**: Dos siglos de constitucionalismo en América Latina (1810-2010). Buenos Aires: Katz editores, 2015.

MARTIN, Carlos de Cabo. **Pensamiento crítico, constitucionalismo crítico**. Madrid: Trotta, 2014.



MEDICI, Alejandro. Poderes y derechos en el constitucionalismo latinoamericano: el método de historicización de conceptos ellacuriano y la crítica del constitucionalismo regional. In: ROSILLO MARTÍNEZ, Alejandro; PÉREZ MARTÍNEZ, Ramón Manuel. **Historicizar la justicia**: estudios sobre el pensamiento de Ignacio de Ellacuría. México: UASLP, 2015.

MORAIS, José Luis Bolzan de. **Crises do Estado e da Constituição e a transformação espacial dos direitos humanos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

\_\_\_\_ (Org.). **O Estado e suas crises**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

\_\_\_\_; STRECK, Lenio Luiz. **Ciência política e teoria do Estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

NEGRI, Antonio. **O poder constituinte**: ensaio sobre as alternativas da modernidade. Trad.: Adriano Pilatti. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

PISARELLO, Gerardo. **Un largo termidor**: La ofensiva del constitucionalismo antidemocrático. Madrid: Trotta, 2011.

\_\_\_\_. **Procesos constituyentes**: Caminos para la ruptura democrática. Madrid: Trotta, 2014.

ROSILLO MARTÍNEZ, Alejandro. **Práxis de liberación y derechos humanos**: una introducción al pensamiento de Ignacio de Ellacuría. México: UASLP/Aguascalientes, 2008.

\_\_\_\_. **Los inicios de la tradición iberoamericana de derechos humanos**. México: UASLP; San Luis Potosí/Aguascalientes: CENEJUS Mispat., 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pensar el Estado y la sociedad**: desafíos actuales. Buenos Aires: Waldhuter, 2009.

\_\_\_\_. **Refundación del Estado en América Latina**: perspectivas desde una epistemología del Sur. Lima: Instituto Internacional de Derecho y Sociedad, 2010.

WOLKMER, A. C. **Elementos para una crítica do Estado**. Porto Alegre: Fabris, 1990.

\_\_\_\_. Repensando a questão da historicidade do Estado e do Direito na América Latina. **Revista Panóptico**, ano 1, n. 4, 2006.

\_\_\_\_; MACHADO, Lucas. Tendências Contemporâneas do Constitucionalismo Latinoamericano: Estado plurinacional e pluralismo jurídico. **Pensar, Revista de Ciências Jurídicas**, Fortaleza, Unifor, v.16, n. 2, p. 371-408, jul./dez. 2011.



## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### **34799 - VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/2006): A CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA COMARCA DE CRICIÚMA/SC.**

**Patricia Machado Martins<sup>1</sup>, Taiana de Oliveira<sup>2</sup>, Marina da Silva Schneider<sup>2</sup>, Giovana Ilka Jacinto Salvaro<sup>3</sup>, Ismael Gonçalves Alves<sup>3</sup>, Monica Ovinski de Camargo Cortina<sup>1,4</sup>.**

<sup>1</sup> Curso de Direito,

<sup>2</sup>Curso de História,

<sup>3</sup>Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico,  
Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

<sup>4</sup>Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil.

Introdução: A presente pesquisa tem por objetivo geral a construção de indicadores de violência contra as mulheres na Comarca de Criciúma/SC, amparada à Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) que estabelece em seu artigo 8º, inciso 2º, a promoção de estudos e pesquisas estatísticas como medida integrada de prevenção à violência. Utilizando como recurso epistemológico as discussões acerca da violência de gênero, raça e etnia, pretende-se um diagnóstico e análise dos casos de violência que chegam ao sistema de justiça criminal e de como essas violências são narradas e interpretadas na cena judicial, além da frequência da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. A pesquisa é uma investigação em andamento, iniciada no primeiro semestre de 2017. Metodologia: A metodologia utilizada articula pesquisas bibliográficas, documental e de campo. A pesquisa de campo, desde o mês de julho, é realizada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Criciúma, mediante observação e registro de audiências de instrução, conciliação e julgamento da Lei Maria da Penha. Além da observação e do registro, na ocasião, as vítimas e os acusados são convidados a responder um questionário. Resultados esperados: Busca-se, em síntese, levantar o perfil sócio demográfico e econômico dos acusados e das mulheres em situação de violência envolvidos em casos relacionados a Lei 11.340/2006, bem como a caracterização e demais circunstâncias relevantes envolvendo o fato.

**Palavras-chave:** Violência de gênero, Lei Maria da Penha, Mulheres.

**Fonte financiadora:** DIDH/UNESC.

## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 34933 - A NÃO OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NA PRÁTICA DO ASSÉDIO MORAL EM DECORRÊNCIA DE METAS ABUSIVAS NAS EMPRESAS DE *TELEMARKETING* E A RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGRESSORES.

Géssica Marcello Gregório, Raquel de Souza Felício.<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

A pesquisa em andamento tem por objetivo central pesquisar sobre a prática do assédio moral nas empresas do ramo de *telemarketing* e que o principal desencadeador dos abusos se caracteriza pela cobrança de metas abusivas e a restrição de algumas práticas essenciais ao bem-estar de seus empregados. Também é objetivo analisar os direitos relativos aos trabalhadores presentes na Constituição Federal, na Consolidação das Leis Trabalhistas e na Norma Regulamentadora 17, examinando como tem decidido o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região quando situações de assédio moral no ambiente de trabalho das empresas de *telemarketing* são levadas ao judiciário. A relevância social da pesquisa está na constatação de que as práticas do assédio moral em empresas de telemarketing causam sérios problemas ao trabalhador que é vítima, levando ao adoecimento e muitas vezes impossibilitando seu retorno ao mercado de trabalho. O método de pesquisa é o dedutivo, sendo a mesma qualitativa, fazendo uso de material bibliográfico. Iniciou-se a pesquisa com uma análise sobre o princípio da dignidade da pessoa humana, salientando que está previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil. Tal princípio possui uma identificação externa, como um direito natural, um direito humano, um direito fundamental e um princípio de hermenêutica. É um valor que orienta todos os demais princípios, direitos, deveres e atos, tornando-se assim a pedra angular de todos os direitos naturais do homem. Com base no princípio da dignidade da pessoa humana e na prática do assédio em qualquer das fases existentes em uma relação jurídica no âmbito trabalhista, restou concluído que tais práticas abusivas devem ser constantemente combatidas. O assédio ocorre de diversas formas e em diversos momentos, e a responsabilização do causador do dano, seja patrimonial ou extrapatrimonial, deve servir para a correção do ocorrido mas também deve ter cunho educativo, fazendo com que tais práticas sejam banidas das relações de emprego.

**Palavras-chave:** Assédio Moral, *Telemarketing*, Dignidade da pessoa humana, Responsabilização.

## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### **35056 - DIREITO AO PLANEJAMENTO FAMILIAR E A OBRIGATORIEDADE DOS PLANOS DE SAÚDE EM FORNECER TRATAMENTO DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA EM CASOS DE INFERTILIDADE**

**Lara Bressan Madeira, Rosangela Del Moro<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

Com o avanço da medicina e das técnicas de reprodução assistida, a “fertilização in vitro” vem sendo cada vez mais procurada por pessoas com problemas de fertilidade que buscam realizar um desejo: a constituição de uma família. No entanto, muitas pessoas não possuem condições de arcar com esse tipo de procedimento, ante seu alto custo. Assim, como pagam plano de saúde mensal, buscam sua cobertura por parte destes. Observa-se que diversas barreiras são criadas pelos planos de saúde, que alegam a não obrigatoriedade de custeio dos tratamentos de reprodução assistida, em decorrência da existência de outros meios, abarcados pela cobertura privada, capazes de tratar a infertilidade. Tal negativa ratifica a ideia de que o planejamento familiar no Brasil sempre esteve ligado ao controle populacional, ao invés de dar amparo às famílias em todas as fases de seu desenvolvimento. Assim, com o intuito de suprir a negativa dos planos privados, diversas pessoas procuram o Poder Judiciário buscando uma solução, haja vista que a legislação brasileira não traz expressas soluções para conflitos entre planos de saúde e o direito ao planejamento familiar. O tema é de fundamental relevância pois socialmente, tem-se a cobrança, culturalmente imposta, à composição familiar e sabe-se que a infertilidade afeta psicologicamente e fisicamente os envolvidos. A própria resolução 2121/2015 do Conselho Federal de Medicina aponta a infertilidade humana como um problema de saúde e traz as tecnologias reprodutivas como uma resposta a tal cenário. Por essa razão, o presente trabalho busca analisar a negativa dos planos de saúde no custeio dos procedimentos de inseminação artificial, por meio do método de pesquisa dedutivo, em pesquisa teórica e qualitativa com emprego de material bibliográfico e documental legal. Além disso, analisa as posições adotadas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e pelo Superior Tribunal de Justiça, entre os anos de 2015 a 2017. Por meio da análise jurisprudencial, percebe-se que a divergência está presente no Superior Tribunal de Justiça, assim como no Tribunal de Justiça de São Paulo, Tribunal de Justiça de Santa Catarina e nos demais Tribunais brasileiros, o que demonstra a ausência de segurança jurídica na busca por tal tratamento. Enquanto muitos entendem que o tratamento deve ser fornecido em respeito ao planejamento familiar e aos direitos reprodutivos, previstos na Constituição Federal, outros entendem que o fornecimento não é obrigatório, em razão das cláusulas de restrição expressas inclusas nos contratos dos planos de saúde, bem como em razão do previsto no art. 10, III, da Lei 9.656/98, a qual exclui a obrigatoriedade do fornecimento da inseminação artificial. Outrossim, as negativas dos planos de saúde se embasam na Lei 9.656/98, e apesar da inseminação artificial e fertilização “in vitro” serem métodos divergentes são abarcadas pela mesma negativa, ou seja, em cláusula de exclusão previstas nos contratos de adesão.

**Palavras-chave:** Planejamento familiar, Direitos reprodutivos, Reprodução medicamente assistida, Infertilidade, Planos de saúde.

## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 35137 - O ESTADO BRASILEIRO PARA OS GUARANIS: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS PRESSUPOSTOS DA ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Edson Philip Diolinda Tavares, Daniel Ribeiro Preve<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito, Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

Sob os interesses do mercantilismo e o enriquecimento da coroa Portuguesa, o território brasileiro, em seu período colonial, foi utilizado para extração de matérias primas, metais preciosos e apropriação de latifúndio. Neste sentido, desde a invasão dos portugueses ao Brasil no período colonial, os indígenas, independente da cultura tribal, sofrem com os avanços sobre suas terras pelos exploradores ibéricos, e hoje pelos grandes ruralistas detentores do capital (CORPUZ, 2016). Todavia, mesmo no século XX, o método de integração do índio ao sistema social vigente, se consolida de forma violadora: desconsiderando-se a pluriétnicidade dos povos, concentrando em um mesmo local aldeias indígenas antropologicamente diversas, com o objetivo de facilitar, por meio da sedentarização e agrupamento, a “civilização” desses povos, uma vez que a eles impõe-se uma dependência econômica, política, e até mesmo de fonte alimentar aos seus antigos (e atuais) exploradores. Conforme, Colaço (2003), a população indígena encara a distribuição de terra antagonicamente ao modo branco-ocidental-capitalista: o território é considerado propriedade da comunidade como um todo e jamais poderá vir a ser alienado (COLAÇO, 2003). O disposto no Código Civil brasileiro de 1916 e, incorporado, posteriormente, pelo Estatuto do Índio de 1973, promoviam uma concepção de integração, aculturação e evolução das populações indígenas ao processo civilizatório. Isto porque, ambos os diplomas legais, estabeleciam que as populações indígenas deveriam ser consideradas como relativamente incapazes para certos atos da vida civil e determinados exercícios de direitos até que estejam integradas à civilização (SILVA, 2011). No entanto, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, após quase quinhentos anos dos primeiros contatos com a população indígena e o europeu no Brasil, reconhece-se as sociedades indígenas e suas formas de organização social, línguas, costumes, crenças e tradições. A referida Carta Magna de 1988 promoveu a valorização da identidade cultural diferenciada e dedicou um capítulo especial (Capítulo VIII) à questão indígena, abolindo, na lei, a “tutela” oficial e a “integração” (SILVA, 2011). Desde então, a realidade da questão indígena tem sido pauta das agendas de políticas públicas de diversos entes estatais. Atualmente, a presença dos guaranis, em Santa Catarina, pode ser observada desde a região litorânea até o extremo oeste. Entretanto, o Estado catarinense é o que, compreendendo o território original guarani, possui o menor número de terras exclusivas para esta etnia. No litoral sul do Estado, há três aldeias, que contam com uma população de cerca de 200 indivíduos. A pesquisa desenvolveu-se a partir do método indutivo de abordagem, por meio da pesquisa bibliográfica.

**Palavras-chave:** Antropologia jurídica, Indígenas, Guarani, Identidade cultural, Constituição federal 1988.

**Fonte financiadora:** PIBIC/CNPq/UNESC.



## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 35166 - O RECONHECIMENTO DA MULTIPARENTALIDADE E SEUS EFEITOS SUCESSÓRIOS

Júlia da Silva Teixeira, Rosângela Del Moro<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

A pesquisa possui como objetivo central verificar os efeitos gerados a partir da concomitância de paternidades socioafetiva e biológica. Para alcançar tal objetivo necessário abordar, inicialmente as formas de filiações existentes no ordenamento jurídico nacional e a pluralidade das famílias criadas a partir da afetividade, princípio basilar do direito das famílias. Ainda, busca estudar a multiparentalidade (que consiste na inclusão de mais de três pessoas no campo de filiação do registro de nascimento de um indivíduo), seu reconhecimento e os efeitos gerados, tais como o direito à alimentos, o direito de visitação e os direitos sucessórios. A pesquisa se encontra em andamento, no entanto já é possível observar a crescente inserção do afeto como fator determinante na formação das relações familiares, quer seja na relação cônjuges e entre companheiros, quer seja nas relações paterno filiais, haja vista recente decisão Supremo Tribunal Federal, do RE 898060 o qual tratava-se de investigação de paternidade, admitindo assim a simultaneidade de paternidades. A relevância social desta pesquisa está relacionada ao conhecimento dos possíveis efeitos gerados por estes novos modelos familiares, onde seus membros são ligados por relações de afeto e não exclusivamente por relações consanguíneas e, deste modo garantindo ao filho ou filha socioafetivo os mesmos direitos concedidos aos filhos registraes e naturais. A pesquisa é desenvolvida através do método dedutivo, com pesquisa bibliográfica.

**Palavras-chave:** Afetividade, Multiparentalidade, Filiação.



## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 35251 - O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SUAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Angélica Pereira Possamai<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Núcleo de Pesquisa de Desenvolvimento Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

A presente pesquisa visa estudar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), fundado em 1952, que é o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento e investimento de inúmeros segmentos da economia nacional brasileira. Frente à tamanha importância deste banco, pretende-se estudar sua legislação, como estatuto, atos constitutivos, sua governança corporativa que é composta por instâncias internas, como conselho de administração, diretoria, conselho fiscal e instâncias externas como o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União (TCU), juntamente com a análise da estruturação do programa *compliance*. A fim de, posteriormente, verificar suas operações financeiras, especialmente com relação às cooperativas catarinenses e a empresa JBS, e suas estatísticas de desempenho. Para isso adotar-se-á método dedutivo, com abordagem qualitativa e quantitativa, com objetivo exploratório e descritivo, por meio do procedimento de pesquisa documental em de tabelas estatísticas e informações gerais contidas no portal de transparência no site do BNDES.

**Palavras-chave:** BNDES, Desenvolvimento socioeconômico.

**Fonte financiadora:** CAPES/PROPEX/UNESC

## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 35255 - O VIÚVO MEEIRO PORTADOR DE TRANSTORNO BIPOLAR E O CONFRONTO ENTRE SUA AUTONOMIA PATRIMONIAL E A LIMITAÇÃO DE SUA CAPACIDADE CIVIL

Flávia Amboni Spilere, Rosangela Del Moro<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

O transtorno bipolar é um distúrbio complexo, possuindo características bem marcantes como a alternância, muitas vezes súbita, de episódios de depressão com os episódios de euforia e ainda períodos assintomáticos entre eles. Os principais sintomas são: depressão, mania (com alternância de estados de euforia e descontrole, chegando os casos mais graves ao delírio e alucinação) e hipomania. O diagnóstico do transtorno bipolar é clínico, posto ser baseado no relato do próprio paciente e/ou da família e amigos. O diagnóstico da bipolaridade pode levar anos para ser concluído, uma vez que seus sintomas podem vir a ser confundidos com os sintomas de outras doenças, tais como a esquizofrenia, depressão ou síndrome do pânico. Ainda, o transtorno bipolar não tem cura, porém pode ser controlado por meio de medicamentos e acompanhamento psiquiátrico. Cabe lembrar que os portadores de transtorno bipolar, mesmo nos momentos de crise não é considerado absolutamente incapaz e tampouco é considerado relativamente incapaz. Assim, o portador de transtorno bipolar pode ficar até meses sem ter consciência de seus atos, o que demonstra a necessidade de se estudar a situação dos meeiros bipolares, pois em uma de suas crises pode dispor de todo o seu patrimônio. No ordenamento civil brasileiro a capacidade civil divide-se em dois institutos: de direito (todos possuem, já quem a personalidade jurídica é inerente à sua condição) e de fato (só possui aquele que tem aptidão para exercer pessoalmente seus direitos), assim, as incapacidades subdividem-se em absoluta ou relativa. A incapacidade absoluta engloba apenas os menores de dezesseis anos, e por possuírem tal incapacidade somente poderão atuar na órbita do direito quando representados legalmente por seus pais ou tutores. Em contrapartida são considerados relativamente incapazes os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos, os ébrios habituais e os viciados em tóxico, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade e os prodígios. Nesse caso a pessoa pode praticar atos da vida civil, mas deve estar assistida por alguém que o direito incumbiu tal função. Cumpre ressaltar que com exceção dos maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos, os demais apenas serão declarados como incapazes por meio de processo judicial de interdição. A relevância do tema consiste em verificar quais instrumentos jurídicos disponíveis para tutelar a pessoa portadora de transtorno bipolar e a proteção de seu patrimônio, evitando que venha a dispor de seu patrimônio de modo prejudicial, uma vez que a doença não possui cura e seu tratamento é custoso. A pesquisa ainda está sendo desenvolvida, através do método dedutivo, sendo possível, neste momento, afirmar que a partir da vigência do Estatuto da Pessoa com Deficiência um dos instrumentos disponibilizados é a tomada de decisão assistida, ou seja, a pessoa portadora do transtorno de bipolaridade poderá escolher duas pessoas que lhe acompanharão quando da realização de negócios jurídicos.

**Palavras-chave:** Transtorno bipolar; Meeiro, Incapacidade.



## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 35406 - GRADUAÇÃO: O DEBATE ACERCA DA OFERTA DO TECNÓLOGO EM ENSINO JURÍDICO

**Maria Rachel da Silva de Melo, Josilâne da Cruz Ceron, Kelly Gianezini<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

O ensino jurídico no Brasil, desde sua gênese, é questionado e debatido por docentes e operadores do direito. Dos seus cursos são gerados profissionais que desenvolverão funções em setores estratégicos da sociedade. Talvez, esse seja o motivo da celeuma em torno da recente e célere liberação pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) dos cursos de Tecnólogo em Ensino Jurídico. Com a busca que o Estado brasileiro vem demonstrando em ampliar o acesso aos cursos superiores, instala-se a preocupação com a qualidade dos profissionais, frente ao aumento significativo da oferta de vagas nos últimos anos. Entidades organizadas e com representação política estão em lados opostos em relação a esta liberação. Este conflito motivou a suspensão da polêmica liberação e a formação de um grupo de estudos para análise da situação com representantes dos interessados e do próprio MEC. Os procedimentos metodológicos para a realização da pesquisa englobaram a pesquisa bibliográfica e o método indutivo. O intuito deste trabalho foi colher subsídios para aprofundar o debate em mote. O foco se deu aos posicionamentos contra e a favor, levando em consideração a atualidade do assunto. Tendo em vista que, a muito se fala de uma crise no ensino jurídico, os cursos tecnólogos produziram algum efeito na sociedade brasileira se instaurados estivessem? A crítica da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) tem base no argumento da baixa qualidade dos profissionais formados neste curto espaço de tempo, com foco em matérias técnicas e sem preparar devidamente. Também se referem a possível frustração desses, recém formados, que encontraram dificuldades para se colocar no mercado, uma vez que, esses espaços são ocupados por bacharéis em direito também recém formados e estagiários dos mesmos cursos. Em outro polo destaca-se a necessidade ampliar o acesso aos cursos do ensino superior e popularização das mensalidades. Sem o compromisso de esgotar o assunto, buscou-se expor os detalhes dessa discórdia.

**Palavras-chave:** Ensino jurídico, Graduação, Tecnólogo.

**Fonte financiadora:** PROPEX/UNESC.

## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 35418 - O CÔNJUGE CASADO SOB REGIME DA SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS E HERANÇA, UMA ANÁLISE A PARTIR DOS PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA E AUTONOMIA PRIVADA

Luiz Fernando Veran Alberton, Rosangela Del Moro<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

O presente trabalho tem como objetivo analisar eventual afronta aos princípios da segurança jurídica e autonomia privada na inclusão do cônjuge supérstite como herdeiro, sendo este casado sob o regime da separação total convencional de bens. Inicialmente é de se afirmar que quando da celebração do casamento os cônjuges deverão optar por um dos regimes de bens previstos no ordenamento jurídico civil, sendo que na ausência de pacto antenupcial o casamento será celebrado sob o regime da comunhão parcial de bens, e neste caso os cônjuges resguardam bens de seu patrimônio que pretendem não se comuniquem, inclusive após sua morte, quando adquirem a qualidade de herdeiro do cônjuge. Ocorre que o cônjuge casado pelo regime da separação total convencional de bens, ou seja, naquele regime onde os bens de cada cônjuge não irão se comunicar na constância do casamento ou após a morte de um destes, o cônjuge irá adquirir a qualidade de herdeiro e cessará os bens particulares do *de cujus*. O método da pesquisa é bibliográfico e por tratar-se de pesquisa em andamento as possibilidades conclusivas apontam para uma afronta aos princípios da segurança jurídica e autonomia privada com a inclusão deste cônjuge como herdeiro, visto que contraiu núpcias tendo convencionalizado o regime da separação total de bens, com impossibilidade de comunicação dos bens, logo, necessário respeitar o princípio da segurança jurídica, pois os titulares dos bens, ao celebrarem o casamento contavam com a ideia de que permaneceriam no âmbito de seu patrimônio exclusivo os bens amealhados ao longo de sua vida e, com a inclusão de seu cônjuge lhes causa insegurança jurídica e afronta o princípio da autonomia privada e liberdade de autodeterminação concedida em vida e retirada após sua morte.

**Palavras-chave:** Princípio da segurança jurídica, Princípio da autonomia privada, Sucessões, Herança, Separação total de bens.

## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 35533 - DIREITOS HUMANOS E REFUGIADOS AMBIENTAIS: UM ESTUDO DA MIGRAÇÃO HAITIANA NA CIDADE DE CRICIÚMA/SC

Fernanda da Silva Lima, Pedro Henrique de Stéfani<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

Esta pesquisa trata da migração haitiana no Brasil sob o ponto de vista dos direitos humanos, evidenciando as recentes discussões da comunidade internacional quanto a questão dos “refugiados ambientais”, que são migrantes internacionais forçados em consequência de fatores naturais. O estudo parte do ano de 2010, quando o Haiti presenciou um terremoto que teve como consequência a destruição do país, sobretudo, da capital Porto Príncipe, forçando o deslocamento de grande parte de sua população movido pelo desastre natural. O presente estudo terá como objetivo analisar o enquadramento desses deslocados no plano interno brasileiro e a possibilidade do reconhecimento do status de refugiado frente as prerrogativas dispostas nos planos interno e internacional quanto à adequação da categoria de refugiado ambiental frente a concepção clássica de refúgio fixada nos principais instrumentos internacionais que tratam do caso, qual sejam a Convenção de 1951 da ONU e o Protocolo Facultativo de 1967 também da ONU, além das adaptações dos sistemas regionais, e a legislação interna brasileira, representada pela Lei nº 9.474/97, a fim de analisar se estão integralmente amparados pelas normativas existentes frente à categoria de refúgio a que pertencem. Nesse contexto, o propósito do presente estudo, é inicialmente analisar a construção histórica dos direitos humanos, considerando as suas três vertentes, quais sejam o Direito Internacional dos Direitos Humanos, o Direito Internacional Humanitário e o Direito Internacional dos Refugiados, visando examinar suas peculiaridades. Será também objeto de estudo, compreender o sistema internacional dos refugiados sob a ótica do princípio da não devolução, ou *non-refoulement*, verificando sua importância como pilar da estrutura de defesa aos refugiados. Por derradeiro, será analisado o aumento dos fluxos migratórios de haitianos no Brasil, sobretudo na cidade de Criciúma, e as dificuldades encontradas quanto ao reconhecimento da condição de refugiados frente a necessidade de apoio de outros países em razão das catástrofes ambientais ocorridas em seu Estado de origem. A metodologia é indutiva com técnica de pesquisa bibliográfica e análise documental.

**Palavras-chave:** Refugiados Ambientais, Direitos Humanos, Migração, Haiti, Desastres Ambientais.



## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 37085 - OS CRIMES DE COLARINHO BRANCO E UM DILEMA PARA A CRIMINOLOGIA CRÍTICA – A PROBLEMÁTICA DA ESQUERDA PUNITIVA

Amanda Costamilan<sup>1</sup>, Jackson da Silva Leal Costamilan<sup>1,2</sup>

<sup>1</sup>Grupo de Pensamento Jurídico Crítico Latino Americano,  
<sup>2</sup>Programa de Pós-Graduação em Direito,  
Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

O presente trabalho visa analisar a problemática dos crimes de colarinho branco no Brasil, especialmente no seu plano teórico e a partir de uma visão criminológica crítica. Os objetivos deste trabalho são buscar aportar elementos para aprofundamento da discussão, e, sobretudo trazer a reflexão, que mais do que nunca se apresenta atual, mas carente de uma análise teórica seria baseada em elementos teóricos sólidos, e não meramente em paixões. Assim, aborda-se o dilema surgido na criminologia da década de 80, sobre a punição do crime de colarinho branco, na medida em que a crítica radical deslegitima totalmente a prisão enquanto resposta capaz de produzir algum efeito benéfico para a sociedade. A criminologia crítica levada ao seu limite radical propõe a total incapacidade de solução do problema da criminalidade através do uso punitivo, principalmente através do cárcere, sendo esse meramente um mecanismo de violência e controle de indivíduos indesejáveis. Entretanto, tem-se verificado que a corrupção e mau uso da coisa pública tem sido uma realidade, e o Brasil se apresenta como um solo pródigo de atos lesivos a bens coletivos. A partir disso aparece uma ala que se propõe crítica e de esquerda, mas que destoam da análise mais lógica que seria a negativa da punição de criminosos poderoso como forma de solução para o problema sócio-político e jurídico da corrupção. Mas sim, postulam a utilização da pena de prisão, e da utilização de todo aparato penal estigmatizante para tais tipos delitivos e indivíduos de classes sociais altas, o que ficou denominada esquerda punitiva. E que produz uma certa divisão e discussão entre uma postura e outra. Assim, parte-se do seguinte problema: Em que reside a problemática criminológica do Colarinho Branco? Quais as saídas de compatibilidade teórica e política entre a coerência e a política criminal? Nesta linha, busca-se compreender a discussão, e aportar elementos que contribuam com esse entendimento, e tentar desvendar esse impasse entre a coerência teórica de minimização do sistema penal, ou a estratégia política de punição para poderosos, o que se tem chamado de esquerda punitiva. O método de pesquisa foi eminentemente teórico-bibliográfico e documental, através de fontes primárias, e produção intelectual dos autores que compreendem discussão objeto de estudo.

**Palavras-Chave:** Criminologia, Crimes de Colarinho Branco, Populismo punitivo, Estado.

**Fonte financiadora:** PIBIC/UNESC

## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 37514 - SINDICALISMO NO SERVIÇO PÚBLICO: ANÁLISE DA LIBERDADE SINDICAL NAS NEGOCIAÇÕES SALARIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ (2006 A 2016)

Marlene Griggio Cajueiro, Raquel de Souza Felício<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

A presente pesquisa tem como objetivo estudar a trajetória do sindicalismo e do sindicato dos servidores públicos municipais de Araranguá - SC, estudando as negociações salariais destes servidores públicos municipais, tendo em vista os limites da súmula 679 do STF (que impede a negociação coletiva no setor públicos) e verificar as conquistas ou retrocessos da categoria Servidores Públicos do Município de Araranguá nos últimos 10 anos, tendo como base a análise das cláusulas sociais e econômicas. A metodologia de pesquisa é a análise bibliográfica da literatura jurídica pertinente à matéria. A negociação coletiva é essencial para garantir uma remuneração digna ao trabalhador, seja do setor privado como do público, mas é negada ao servidor público conforme a Súmula 679 do STF, permitindo assim apenas uma negociação salarial realizada de modo distinto ao do setor privado. Além de verificar as melhorias ou retrocessos para a categoria dos Servidores Públicos do Município de Araranguá, tem a presente pesquisa, como objetivos específicos a análise das negociações salariais não apenas quanto a reposição salarial, mas também, quanto as cláusulas sociais e econômicas que as compõem. Dessa forma será possível verificar se o Poder Público usa dos meios legais para dificultar a negociação salarial ou não, e, ainda, se buscou conceder aos servidores melhores condições de trabalho, mantendo sempre os Princípios da Administração Pública e os Direitos Fundamentais do Trabalho elencados no texto constitucional e aplicados aos servidores públicos. Nesse sentido, faz-se necessário uma análise de como o Município de Araranguá reage aos limites impostos pela Súmula 679 do STF, tendo em vista que a forma instrumental de negociação salarial é que o diferencia do setor privado, realizado entre empregadores e empregados, visto que a Administração Pública deverá realizar mediante lei, em atenção ao princípio da legalidade e previsão orçamentária. Ao atender esses limites legais impostos pela legislação que rege a Administração Pública, não estaria necessitando negar a entidade sindical o direito a negociação salarial, ou melhor, negar ao órgão representante de classe melhorias que devem ser realizadas pela a Administração Pública. Assim, no sentido de comparação, serão analisados 10 (dez) anos de negociação salarial, verificando as reposições salariais se houve retrocessos ou melhorias, dentro das cláusulas sociais e econômicas. O comparativo irá buscar expor cada grupo funcional (saúde, educação, etc) e suas cláusulas, para fim de observar se o Poder Público vem cumprir com seu dever em relação ao servidor público e em atenção ao princípio da eficiência.

**Palavras-chave:** Administração Pública, Araranguá, Sindicalismo, Servidor Público.



## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 37519 - RENDA BÁSICA DA CIDADANIA, DEFINIDA NA LEI N.º 10.835/2004: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

Amanda Rutinéia Cunha, Yduan de Oliveira May<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

A pesquisa tem por objetivo analisar os desafios e oportunidades atuais para a inclusão socioeconômica por meio da “renda básica da cidadania” instituída pela Lei n. 10.835/2004, envolve a partir de 2005 o pagamento de um benefício a todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos, independente de sua condição socioeconômica. Iniciaria pelas camadas mais baixas da população, e consistiria em um valor igual a todos para atender às despesas mínimas de cada pessoa como alimentação, educação e saúde. A lei está tecnicamente em vigor, porém encontra-se estagnada a sua execução. Com isso, propõe-se a entender a não aplicação e os desafios de abrangência da referida lei no Brasil, explanando os conceitos básicos sobre a renda básica e exemplos de sua implementação em outros países. A metodologia a ser empregada será a dialética com técnicas de pesquisa documental indireta. Durante o desenvolvimento deste projeto de pesquisa as seguintes atividades serão desenvolvidas: 1) Revisão bibliográfica sobre renda básica da cidadania, inclusão socioeconômica e políticas públicas; 2) Levantamento de todas as eventuais práticas brasileiras de renda básica da cidadania; e, 3) Análise e interpretação resultante na correlação teoria e prática. Sendo que o tópico desta comunicação encontra-se em andamento. Ao final da pesquisa pretende-se avaliar os programas de renda mínima brasileiros e compará-los com a lei instituída.

**Palavras-chave:** Renda básica, Lei, Renda mínima, Desafios, Inclusão socioeconômica.



## Resumo de Pesquisa (em andamento)

### 37563 - PEJOTIZAÇÃO NA ÁREA MÉDICA

Guilherme Vieira Geri, Raquel de Souza Felício<sup>1</sup>

<sup>1</sup>UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense

A presente pesquisa, em andamento, tem como objetivo analisar a contratação do profissional médico como pessoa jurídica, com a finalidade de reduzir custos com encargos sociais. Essa contratação é denominada “pejotização”. A Lei 12.842 foi promulgada em 2013 com a única finalidade de dispor sobre quem é o profissional de medicina e quais funções por este exercidas. No artigo 2º, a citada lei dispõe que “O objeto da atuação do médico é a saúde do ser humano e das coletividades humanas, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo, com o melhor de sua capacidade profissional e sem discriminação de qualquer natureza”. Enquanto isso, a Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 5º dispõe sobre a igualdade de direitos e no Art. 196, sobre o direito a saúde. De tal modo, é possível observar o dever e o objeto do profissional médico está intimamente ligado com uma das funções essenciais do Estado, a garantia da saúde para seus membros. Em virtude da grande importância da sua atividade, os médicos são configurados como profissionais liberais, tendo assim a liberdade para exercer sua profissão independente de vínculo empregatício. Entretanto, a natureza de seu cargo requer que o profissional médico tenha acesso a ambientes especializados, contendo materiais técnicos de oneroso valor, o que comumente os leva a estabelecer vínculos empregatícios com entidades hospitalares, com fim de poder exercer sua profissão. Porém, com o advento da Lei 11.196/2005, foi concedido aos empresários brasileiros a alternativa de contratação de mão de obra para o exercício de funções divergentes daquela da finalidade de sua própria empresa, desde que tal mão de obra seja exercida por outra pessoa jurídica. Assim, passou a ser comum as entidades hospitalares contratarem médicos como pessoas jurídicas com fim de reduzirem seus encargos com empregados, distorcendo as linhas entre o exercício médico e a atividade hospitalar, como se o estabelecimento hospitalar servisse apenas como ferramenta do profissional médico. O objetivo geral da pesquisa é analisar quais os efeitos dessa contratação perante os direitos trabalhistas dos profissionais médicos. O método de pesquisa é o dedutivo, sendo a mesma qualitativa e explicativa, fazendo uso de material bibliográfico. Durante a pesquisa serão analisados os direitos trabalhistas sonegados a esses trabalhadores, bem como, situações onde, em uma primeira observação superficial, com a aparente concordância de ambas as partes, dá origem a ilegal prática da pejotização afrontando o princípio da irrenunciabilidade de direitos trabalhistas.

**Palavras-chave:** Direito trabalhista, Pejotização, Medicina

## Resumo de Extensão (em andamento)

### 33321 - PROJETO AMORA: CAPACITANDO MULHERES EM DIREITOS HUMANOS

Camila Maffioletti Cavaler<sup>1</sup>, Maria Rachel da Silva de Melo<sup>2</sup>, Janete Triches<sup>2</sup>, Mônica Ovinski de Camargo Cortina<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Curso de Psicologia

<sup>2</sup>Curso de Direito,

Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

Introdução: O Projeto Amora é uma capacitação em Direitos Humanos e atua desde 2014 em parceria com o CRAS de Criciúma, estabelecendo nas mulheres em situação de vulnerabilidade e risco seu público alvo. No ano de 2017 estão sendo realizadas a capacitação de 130 mulheres - em sua maioria mães, donas de casa ou desempregadas. A Amora, um fruto pequeno e cheio de gomos, representa a união de mulheres em torno de um mesmo propósito, a busca de conhecimento e o exercício da cidadania. Metodologia: O Amora é um projeto interdisciplinar e conta com uma bolsista do curso de direito outra de psicologia. Os encontros são realizados através de palestras dialogadas, com o uso de equipamento multimídias e dinâmicas. São seis módulos que acontecem uma vez por mês em cada CRAS do município. O primeiro módulo intitula-se “Mulheres e Gênero”, o segundo módulo “Respeitando a diversidade - Trabalho feminino e mercado de trabalho”. O terceiro módulo trata dos “Direitos sexuais e reprodutivos e a saúde da mulher”. O quarto “Violência contra as mulheres”, o quinto módulo “Formas de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher”. E Por fim, o sexto módulo “Cidadania e participação feminina nos espaços públicos”. Resultados e discussão: Desde sua criação o projeto já atendeu mais de duas mil mulheres. Percebeu-se no decorrer dos encontros a autonomia desenvolvida por essas mulheres dentro do grupo e na comunidade. Ao discorrer sobre mercado de trabalho, houve muitos relatos de preconceito em relação a cor da pele, ao bairro em que moravam, ou ao fato de elas terem filhos pequenos. Muitas destas mulheres sonham em aprender a ler, fazer um curso profissionalizante ou ter uma casa digna de morada. Há também casos de IST e HIV entre as mulheres buscamos, principalmente, romper o preconceito e tabus em torno desse tema. As participantes são informadas sobre os direitos que possuem e os casos particulares de violação são encaminhados para as Casas da Cidadania, onde as mesmas recebem atendimento jurídico gratuito. Da mesma forma, informa-se as mulheres sobre o serviço de atendimento psicoterápico, o qual é disponibilizado também de forma gratuita nas Clínicas Integradas da UNESC. O projeto está em contínuo aperfeiçoamento com a inclusão de novas demandas que emergem dos grupos, como temas sobre os riscos e danos do uso de drogas na gravidez, a importância do vínculo intrafamiliar e direitos do idoso. Acreditamos no potencial emancipador da educação como instrumento de cidadania, para construção de uma sociedade onde haja a igualdade entre homens e mulheres.

**Palavras-chave:** Direitos humanos, Mulheres, Gênero, Vulnerabilidade social, Autonomia.

**Fonte financiadora:** UNACSA/PROPEX/UNESC

## Resumo de Extensão (em andamento)

### 33656 - DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS: CONSTRUINDO CIDADANIA NO TERRITÓRIO PAULO FREIRE

Fernanda da Silva Lima<sup>1,2</sup>, Fernanda Martins Gomes<sup>2</sup>, Isabela Cardoso da Silva<sup>2</sup>,  
Cristina Adriana Rodrigues Kern<sup>1</sup>, Zolnei Vargas Ernesta Cordova<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação em Direito,

<sup>2</sup> Grupo de Pesquisa em Direito da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas,  
Núcleo de Estudos em Direitos Humanos e Cidadania,  
Curso de Direito,  
Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

O conceito de Direitos Humanos é amplo e está relacionado com a concepção de que toda pessoa humana é dotada de direitos e como tal, deve ter resguardada e protegida a sua dignidade, livre de qualquer forma de discriminação, violência, desigualdade ou opressão. Logo, a garantia de proteção aos direitos humanos na sociedade deve partir também do reconhecimento da diversidade cultural e do respeito às diferenças. Neste sentido, a escola é um espaço onde as diferenças se encontram, sejam elas culturais, econômicas, raciais, de gênero, pela condição de deficiência, entre outras formas. Alguns dos grandes desafios colocados para a escola atualmente são o reconhecimento da subjetividade dos alunos, a valorização das suas identidades, estimar os valores coletivos, e, suscitar o respeito e a importância das diferenças na vida em sociedade. Sendo assim, para além do estudo de conteúdos mais tradicionais, é neste *locus*, pela sua própria responsabilidade social formadora, que o espaço da sala de aula deve propiciar outros assuntos a serem discutidos, tais como, as diferenças de gênero e condição sexual, violência doméstica, *bullying*, pessoas com deficiência, relações raciais e diversidade étnico-cultural, em conformidade com a legislação em vigor. Este projeto tem como objetivo proporcionar aos estudantes do 8º ano do ensino fundamental o exercício da cidadania, no espaço escolar e comunitário, por meio da realização de atividades que priorizam a educação para os direitos humanos, a convivência harmônica e a sensibilidade nas relações interpessoais. A metodologia envolve a participação e interação dos professores e acadêmicos numa prática dialógica com os alunos das escolas selecionadas que permita a construção conjunta do saber e o planejamento das atividades a serem desenvolvidas ao longo do projeto. O projeto está em andamento e espera-se como resultados que os (as) adolescentes obtenham conhecimento sobre os direitos humanos e fundamentais previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, importantes instrumentos de efetivação dos direitos dos adolescentes e que tenham a oportunidade de auxiliar no processo de construção da educação em direitos humanos na sociedade e por consequência, na promoção de uma cultura de não violência e de respeito às diferenças.

**Palavras-chave:** Adolescentes, Cidadania, Direitos Humanos.

**Fonte financiadora:** PROPEX/UNESC.

## Resumo de Extensão (em andamento)

### 35065 - INTERLOCUÇÃO ENTRE MILITÂNCIA E A ACADEMIA: O CASO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC)

**Vitória de Oliveira de Souza , Alessandra Machado, Dartagnan Fernandes Buz, Tainá Perucchi Cavaler, Lucene Cândido Magnus, Debora Ferrazzo, Victor Cavallini<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Programa Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil

O período de redemocratização localizado nas décadas de 1980 e 1990 na América Latina, foi marcado por mobilizações populares em consonância com isso, as novas correntes críticas do direito foram ganhando forma, atreladas ao pluralismo jurídico e ao direito alternativo, ainda que incipientes, fomentaram o rompimento com as práticas arcaicas e dogmáticas do direito tecnicista. No bojo dessas novas práticas, colocaram-se os movimentos sociais, onde as suas lutas ganharam, em certa instância, o apoio jurídico. Como uma das conquistas em solo brasileiro no campo legislativo, temos a constituição de 1988, que abriu margens às demandas populares de maneira significativa, portanto, propiciando uma aproximação do universo jurídico aos apelos coletivos. Contudo, as práticas do direito ainda se demonstram insuficientes e coadunam com o descrédito por parte da população, parte esta que é marcada pela marginalização e vive em situação de subordinação, entretanto, observamos que ensino do direito tem perpetuado estes modelos obsoletos. Portanto, para além de uma problematização da *práxis* jurídica brasileira, o projeto de extensão do Serviço de Assessoria Jurídica Popular (SAJUP) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), tem como intuito fomentar uma prática que se adequa ao direito insurgente, alçando do pluralismo jurídico, definido da seguinte forma por Wolkmer (2001, p. 171-172) “a existência de mais de uma realidade, de múltiplas formas de ação prática e da diversidade de campos sociais ou culturais com particularidade própria, ou seja, envolve o conjunto de fenômenos autônomos e elementos heterogêneos que não se reduzem entre si”. Portanto, torna-se uma via alternativa do direito, que supera às normativas estatais e que se difunde dialeticamente grupos sociais. Tendo como campo de atuação os movimentos populares e para além disto, que contemple as minorias sociais que se encontram na base da estratificação social, das quais recaem a opressão de classe, raça e sexo. O projeto propõe uma intersecção entre as áreas de Direito, Psicologia e História, propiciando o olhar interdisciplinar e intercultural, preconizando os diferentes saberes, a fim de construir uma prática horizontal e democrática. Por encontrar-se imerso no campo de atuação popular, prevê através da atuação extensionista, um direcionamento que promova a educação popular e a caminhada com o povo, através da comunicação, conforme versa Freire (2006 p. 25) (...) educar e educar-se, na prática da liberdade é tarefa daqueles que sabem que pouco sabem - por isto sabem que sabem algo e podem assim chegar a saber mais – em diálogo com aqueles que, quase sempre, pensam que nada sabem, para que estes, transformando seu pensar que nada sabem em saber que pouco sabem, possam igualmente saber mais.” Por outro lado, por mais que o SAJUP da UNESC provenha de meios institucionais, tem como ponto principal a atuação autônoma dos e das discentes, propondo ações que visem ir além da epistemologia jurídica e assim, fortaleçam



a articulação entre militância e academia, engendrando as micro revoluções, tendo como horizonte a autonomia popular e a subversão da lógica de dominação

**Palavras-Chave:** Assessoria jurídica popular, Pluralismo jurídico, Militância acadêmica.

**Fonte financiadora:** UNESC.

## Resumo de Extensão (em andamento)

### 35129 - APLICAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA CASOS DE *BULLYING* NO AMBIENTE ESCOLAR

**Daniela Luana Klement, Maria Julia Rodrigues Grafulim, Laura Barg Comin, Ana Julia Torquato, Cristina Adriana Rodrigues Kern, Raquel de Souza Felício, Fabrizio Guinzani, Sheila Martignago Saleh<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

A “Aplicação da Justiça Restaurativa para casos de Bullying no ambiente escolar” é um Projeto de Extensão, com objetivo de utilizar de procedimentos da Justiça Restaurativa no ambiente escolar para a resolução de conflitos provenientes da prática de bullying. Inicialmente, realizou-se estudo bibliográfico acerca da Justiça Restaurativa, método extrajudicial de solução de conflitos que visa o restabelecimento das relações sociais sem a necessidade de judicialização para a punição estatal do ofensor, permitindo o arrependimento, a confissão, o perdão e a reconciliação entre as partes, ao invés da punição; e do Bullying, nome dado à prática discriminatória de conduta de assédio moral, que segundo pesquisa feita com 315 sujeitos, em Criciúma, atinge 45% dos alunos dos nonos anos da rede estadual. O presente projeto de extensão tem como objetivo geral: instaurar os procedimentos da Justiça Restaurativa em ambiente escolar, objetivando a resolução de conflitos provenientes da prática de bullying. Visa identificar as condutas que violam os direitos humanos decorrentes dessa agressão e restaurar as relações no âmbito escolar com a utilização das técnicas da Justiça Restaurativa. Assim, apropriados do conhecimento teórico dos temas de estudo, os acadêmicos extensionistas, sob supervisão dos orientadores, elaboraram oficinas, sobre temas de direitos humanos e suas violações. No primeiro semestre de 2017, as oficinas foram apresentadas para 35 alunos do Bairro da Juventude, e para 12 do Colégio Unesc, com a utilização de recursos audiovisuais e dinâmicas de grupo. Os temas abordados em cada oficina são: Bullying, Racismo, Deficiência, Padrão de Beleza, Diversidade Sexual e de Gênero e Violência de Gênero. As oficinas são realizadas pelo método freireano, com aplicação de rodas de conversas, incluindo alunos, extensionistas e orientadores. Foram realizados encontros semanais em cada escola, trabalhando uma oficina a cada encontro, nos quais foi demonstrado um fortalecimento entre os alunos dos grupos escolares, com a desconstrução dos estereótipos discriminativos comuns nesse tipo de ambiente e com a aceitação do outro, aprimorando o vínculo interno das relações sociais entre os adolescentes.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos, Adolescente, Prática Extensionista.

**Fonte financiadora:** DIDH/UNESC.

## Resumo de Extensão (em andamento)

### 35460 - PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL

Jessica Macedo de Souza, João Batista Costa, Renise Terezinha Mellilo Zaniboni,  
Sheila Martignago Saleh<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

Conhecida como SAP, a Síndrome da Alienação Parental consiste na consequência dos atos praticados pelo indivíduo que detém a guarda de criança ou adolescente contra um dos genitores, no intuito de romper o vínculo afetivo e a convivência familiar sadia entre estes. As consequências psicológicas geradas pela SAP às crianças e adolescentes revela a necessidade urgente de prevenção e erradicação. O presente projeto de extensão tem como objetivo contribuir para a prevenção e erradicação da SAP aos assistidos pelas Casas da Cidadania de Criciúma. As oficinas são realizadas nas Casas da Cidadania dos bairros Rio Maina, Próspera, e na UJC Unidade Judiciária de Cooperação (UNESC), antes das Audiências de Conciliação dos genitores, cujo vínculo conjugal está sendo dissolvido. O projeto realiza atividades desde 2012, totalizando 6 anos de projeto em 2017, totalizando 500 pessoas beneficiadas. Só em 2016, este projeto atingiu mais de 150 pessoas, de forma direta, impactando na vida de muitas famílias quanto a prevenção e erradicação da alienação parental, aumentando sua qualidade de vida e tendo primazia por um ambiente familiar saudável para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Em 2017 a equipe constatou o quão benéfico fora a realização das atividades na UJC (UNESC). Pela fácil localização e acesso e pelo horário de atendimento (19h as 21h), constatou-se que os assistidos participantes das oficinas na UJC foram mais participativos, tornando assim, uma ampla difusão do tema e efetivação do objetivo da equipe na extensão. As situações fáticas presenciadas neste quarto ano de projeto revelaram o quanto a comunidade se sente acolhida ao saber que podem procurar a assistência do projeto, além da satisfação que demonstram ao terem acesso às informações judicial e psicológica acerca da SAP, de forma gratuita. Ainda em 2017, em parceria com o professor de Direito da Família, do curso de Direito na UNESC, foram realizadas palestras nas salas de aula, convidando os alunos para participar dos encontros com os assistidos, no qual puderam vivenciar na prática os relatos da SAP. Conclui-se a necessidade de criação e efetivação de políticas públicas por parte do Estado, haja vista que muitas leis, como a que coíbe a SAP, por ex., não são de conhecimento da Sociedade, fator que contribui tanto para a falta de denúncias por parte das vítimas, como para a não redução do comportamento já culturalmente enraizado.

**Palavras-chave:** Alienação parental, Convivência familiar, Criança, Adolescente, Divórcio.  
**Fonte financiadora:** PROPEX/UNESC.



## Resumo de Extensão (em andamento)

### 36532 - COMUNITÁRIAS NO TERRITÓRIO PAULO FREIRE

Letícia Boaroli Back, Jaíni Pizzoni Baldissera, José Carlos Virtuoso, Renise Terezinha Mellilo Zaniboni<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

O projeto tem como objetivo principal capacitar lideranças para o empoderamento e transformação social nas localidades abrangidas pelo Programa Território Paulo Freire, da UNESCO. Temas como políticas públicas, tripartição dos poderes, direito de família, direito previdenciário, direito à saúde e obtenção de medicamentos gratuitos, direito condominial e funções do síndico, segurança pública e meio ambiente foram tratados na primeira parte da iniciativa. O curso teve duração de 32 horas/aula, distribuídas em oito semanas, aos sábados à tarde. Os detalhes de seu desenvolvimento como dia, local e temáticas abordadas foram definidos a partir do diálogo com o grupo participante. Os encontros aconteceram no salão paroquial da capela do bairro Nova Esperança, na Grande Santa Luzia e em espaços da Universidade. O grupo foi composto por oito pessoas, adultas, homens e mulheres, todas residentes em bairros abrangidos pelo programa e atuantes como lideranças em suas respectivas comunidades. No início de cada encontro, usou-se a música ou vídeos como meio de sensibilização e criação de empatia, além da realização de dinâmicas de estímulo e valorização da cooperação e do trabalho coletivo. As temáticas abordadas inserem-se num contexto de indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão e da necessária comunicação dos saberes veiculados na Universidade com a comunidade, realçando o seu papel social. Importante salientar que a escolha dos temas – todos vinculados à área do direito – deu-se com o objetivo de conferir, genuinamente, à comunidade esse papel que lhe é inerente: o de fomentadora de transformações sociais, possibilitando às lideranças conhecimentos básicos sobre seus direitos e deveres enquanto cidadãos e suscitando reflexões sobre o papel do direito na sociedade. A intenção é lhes conferir autonomia para que deem efetividade àquilo que lhes é garantido pelo abrangente conjunto de normas brasileiras e para que, diante de determinada situação conflituosa, possam resolvê-la, de maneira consensual e adequada, sem necessidade de socorrer-se ao judiciário. Isso, porque o projeto desenvolve-se não a partir de uma concepção “assistencialista” da extensão universitária, mas sim de uma proposta capacitadora e de empoderamento daqueles que dela participem, valendo-se dos princípios norteadores da abordagem paulofreiriana, voltados à promoção da autonomia dos sujeitos. Em relação à experiência do e, com o grupo, há que se destacar sua receptividade em relação à proposta e a mudança de percepção de alguns dos participantes em relação ao seu propósito ao longo dos encontros, vez que compreenderam seu caráter capacitador, desvinculando-o da ideia de oportunidade para a resolução de problemas individuais e pontuais, relacionados à área do direito.

**Palavras-chave:** Extensão universitária, Cidadania, Empoderamento de lideranças comunitárias, Território Paulo Freire.

**Fonte financiadora:** PROPEX/UNESC.